



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. **Demandante:** Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, e Administração.

1.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

1.3. **Finalidade:** Assegurar o suprimento contínuo e regular de materiais indispensáveis ao funcionamento das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, garantindo condições adequadas de asseio, conservação e manutenção dos espaços públicos e administrativos, promovendo bem-estar aos servidores e eficiência na prestação dos serviços públicos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. A Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, no exercício de suas atribuições administrativas, necessita contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades cotidianas dos diversos órgãos da Administração.

2.2. A ausência desses insumos compromete a manutenção adequada dos ambientes, prejudica o conforto e a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, reflete negativamente na eficiência e qualidade do atendimento oferecido à população.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

3.1. Infraestrutura existente:

3.1.1. Atualmente, as Secretarias e Fundos Municipais enfrentam limitações operacionais devido à escassez e irregularidade no fornecimento de materiais de higiene e limpeza. Essa carência impacta diretamente na conservação, asseio e manutenção dos ambientes institucionais, essenciais para o bom desempenho das atividades administrativas e operacionais.

3.2. Impactos da situação atual:

- Redução da produtividade e eficiência dos servidores;
- Prejuízo às rotinas de trabalho e à qualidade dos serviços;
- Desconforto e insatisfação entre os servidores;
- Reflexos negativos no atendimento prestado à comunidade.

3.2.1. A falta de padronização e continuidade no fornecimento desses materiais tem gerado gastos fragmentados e desorganizados, dificultando o controle e a gestão eficiente dos recursos públicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

4. ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

4.1. Alternativas analisadas:

4.1.1. Aquisição pontual de materiais:

4.1.1.1. Considerada inviável, uma vez que a demanda é contínua e de natureza rotineira. Aquisições pontuais implicariam em múltiplos processos de compra, gerando descontinuidade, aumento de custos e maior complexidade administrativa.

4.1.2. Contratação de empresa especializada:

4.1.2.1. Apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita o fornecimento planejado, regular e padronizado dos materiais necessários, com controle de qualidade, previsibilidade de custos e racionalização dos recursos orçamentários.

4.1.2.2. A adoção dessa alternativa está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento administrativo, assegurando melhor gestão do patrimônio público e continuidade dos serviços essenciais.

5. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1. Necessidade da Aquisição:

5.1.1. A contratação é necessária para suprir de forma contínua e organizada as Secretarias e Fundos Municipais com materiais de higiene e limpeza, garantindo condições estruturais adequadas à execução das atividades diárias.

5.1.2. A falta desses materiais impacta diretamente o funcionamento dos setores administrativos, comprometendo a conservação dos espaços institucionais, a higiene adequada e o atendimento prestado à população.

5.2. Objetivos da Aquisição:

- Assegurar condições adequadas de trabalho: disponibilizando insumos necessários à limpeza, organização e asseio dos ambientes administrativos;
- Garantir eficiência e regularidade operacional: evitando atrasos e interrupções nas rotinas internas das Secretarias;
- Promover a qualidade no atendimento público: assegurando ambientes limpos, higienizados e bem estruturados para a execução das atividades;
- Racionalizar os recursos públicos: centralizando o fornecimento, reduzindo custos e otimizando a gestão de estoques.

5.3. Alinhamento aos princípios da Administração Pública:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

5.3.1. A aquisição está pautada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, sendo essencial para assegurar o bom funcionamento das estruturas administrativas e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5.4. Motivação para a Aquisição:

5.4.1. A contratação é motivada pela necessidade de assegurar o pleno desempenho das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, garantindo o abastecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza, com qualidade e regularidade.

5.4.2. Essa medida visa otimizar a gestão administrativa, reduzir desperdícios, melhorar as condições de trabalho e elevar o nível de satisfação dos servidores e cidadãos atendidos.

6. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DAS SECRETARIAS.

6.1. A presente contratação está em consonância com o Plano Anual de Contratações e demais instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, assegurando o atendimento estratégico das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de forma planejada, eficiente e transparente.

6.2. Tal medida contribui para a racionalização das aquisições, o equilíbrio orçamentário e o fortalecimento da gestão pública, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Qualificação da Contratada:

7.1.1. A empresa deverá ser legalmente constituída, devidamente licenciada e comprovadamente apta ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza, atendendo a todos os requisitos técnicos e legais exigidos pela Administração.

7.2. Critérios e condições mínimas:

7.2.1. Sustentabilidade:

- Preferência por produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos e oriundos de fontes renováveis;
- Observância de boas práticas ambientais e de consumo responsável;
- Disponibilização de manuais e informações técnicas, quando aplicável, em língua portuguesa.

7.2.2. Subcontratação:

7.2.2.1. É expressamente vedada a subcontratação do objeto contratual, garantindo a responsabilidade integral da empresa vencedora pelo fornecimento dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

7.2.3. Garantia:

7.2.3.1. Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações exigidas, com garantia de qualidade e substituição imediata de qualquer item que apresente defeito ou divergência, sem ônus à Administração.

7.2.4. Padrão de Qualidade e Certificação:

7.2.4.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas e de qualidade expedidas pelos órgãos reguladores competentes, como ABNT e ANVISA, apresentando certificações e comprovações de conformidade sempre que aplicável.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

8.1. As entregas deverão ocorrer de forma contínua e programada, conforme a necessidade operacional e as solicitações emitidas pelas Secretarias e Fundos Municipais, obedecendo às especificações e quantidades definidas no Termo de Referência e nos documentos complementares do processo.

8.2. O fornecimento regular e planejado garantirá a manutenção das atividades administrativas, asseio e conservação dos ambientes, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta nos incisos I e II Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

(um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

10.1. Com base na tabela elaborada a partir dos Documentos de Oficialização de Demanda, foi realizado o comparativo de custos referente aos itens solicitados. Ressalta-se que a referência utilizada para definição do critério de julgamento foi o **preço médio de mercado**, apurado por meio de pesquisa de preços, que servirá de base para a aplicação do critério de **menor preço por item**, conforme demonstrado na tabela de referência abaixo.

10.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTES DE PESQUISAS				BANCO DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ácido Muriático,"Produto corrosivo para limpeza pesada de pisos e cerâmicas.", "Frasco de 1L, registro ANVISA, validade mínima 6 meses, caixa com 12 unidades.", "Construção civil, manutenção predial.", "Requer EPIs, não usar em superfícies delicadas."	CAIXA	300	R\$ 112,00	R\$ 33.600,00
2	Água Sanitária,"Solução desinfetante com hipoclorito de sódio ou cálcio.", "Teor de cloro 2,0-2,5% p/p, frasco de 1L, caixa com 12 unidades.", "Higienização de ambientes e tecidos.", "Produto de ampla concorrência."	CAIXA	4000	R\$ 40,83	R\$ 163.320,00
3	Álcool em Gel 70% – 1L,"Antisséptico em gel para mãos e superfícies.", "Teor alcoólico 70% INPM, frasco de 1L, certificado INMETRO.", "Uso pessoal e institucional.", "Ideal para locais com alto fluxo."	UNIDADE	1000	R\$ 153,67	R\$ 153.670,00
4	Álcool em Gel 70% – 5L,"Versão econômica para dispensers.", "Teor alcoólico 70% INPM, galão de 5L,	UNIDADE	500	R\$ 126,22	R\$ 63.110,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	certificado INMETRO.", "Empresas, escolas, hospitais.", "Alta durabilidade."				
5	Álcool Líquido 54%, "Produto para limpeza geral com ação bactericida leve.", "Teor alcoólico 54% INPM, frasco de 1L, caixa com 12 unidades.", "Ambientes domésticos e comerciais.", "Não indicado para uso hospitalar."	CAIXA	200	R\$ 143,33	R\$ 28.666,00
6	Álcool Líquido 70%, "Solução líquida antisséptica para superfícies.", "Teor alcoólico 70% INPM, frasco de 1L, caixa com 12 unidades, registro ANVISA.", "Clínicas, escritórios, residências.", "Uso seguro com EPIs."	CAIXA	200	R\$ 154,93	R\$ 30.986,00
7	Aromatizador de Ambiente Aerosol, "Aerossol perfumado para ambientes internos.", "Frasco de 360ml, caixa com 12 unidades.", "Escritórios, salas, banheiros.", "Fragrância duradoura."	CAIXA	800	R\$ 223,25	R\$ 178.600,00
8	Avental de Cozinha, "EPI em PVC branco impermeável.", "Tamanho 1,20m, fácil higienização.", "Cozinhas industriais e domésticas.", "Proteção frontal."	UNIDADE	400	R\$ 58,12	R\$ 23.248,00
9	Bacia de Plástico 14L, "Recipiente circular em polipropileno resistente, capacidade de 14 litros.", "Estrutura reforçada, bordas arredondadas.", "Uso doméstico, cozinha, lavanderia.", "Fácil de limpar e armazenar."	UNIDADE	800	R\$ 30,57	R\$ 24.456,00
10	Bacia de Plástico 20L, "Bacia plástica de médio porte, ideal para tarefas de limpeza.", "Capacidade de 20 litros, material"	UNIDADE	600	R\$ 46,33	R\$ 27.798,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	durável.", "Lavanderias, cozinhas industriais.", "Resistente a impactos leves."				
11	Bacia de Plástico 25L, "Bacia grande para uso intensivo.", "Capacidade de 25 litros, plástico reforçado.", "Ambientes industriais e comerciais.", "Alta capacidade de armazenamento."	UNIDADE	400	R\$ 46,32	R\$ 18.528,00
12	Balde com Escorredor 14L, "Conjunto para limpeza com balde e escorredor integrado.", "Balde de 14 litros, acompanha esfregão tipo Mop.", "Limpeza de pisos e áreas amplas.", "Facilita o escoamento da água."	UNIDADE	400	R\$ 132,14	R\$ 52.856,00
13	Balde Grande em Plástico 20L, "Balde robusto para uso pesado.", "Alça de arame galvanizado, cor preta.", "Limpeza industrial e institucional.", "Alta durabilidade."	UNIDADE	300	R\$ 49,11	R\$ 14.733,00
14	Balde Médio em Plástico 10L, "Balde intermediário para tarefas domésticas.", "Alça de arame galvanizado, cor preta.", "Uso residencial e comercial.", "Compacto e resistente."	UNIDADE	600	R\$ 33,99	R\$ 20.394,00
15	Balde Pequeno em Plástico 5L, "Balde compacto para pequenas tarefas.", "Alça de arame galvanizado, cor preta.", "Limpeza leve e transporte de líquidos.", "Fácil manuseio."	UNIDADE	400	R\$ 33,18	R\$ 13.272,00
16	Balde Plástico com Tampa 20L, "Recipiente com tampa vedante para armazenamento.", "Capacidade de 20 litros, cor branca.", "Armazenamento de líquidos e sólidos.", "Tampa com encaixe seguro."	UNIDADE	600	R\$ 103,17	R\$ 61.902,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

17	Balde Plástico com Tampa 50L,"Balde de grande capacidade com tampa.","Capacidade de 50 litros, plástico reforçado.","Uso industrial e institucional.","Ideal para grandes volumes."	UNIDADE	500	R\$ 160,61	R\$ 80.305,00
18	Bandeja Plástica,"Bandeja retangular para servir ou transportar.","Dimensões 48x33cm, plástico resistente.","Cozinhas, refeitórios, eventos.","Fácil higienização."	UNIDADE	200	R\$ 39,83	R\$ 7.966,00
19	Cera Líquida Incolor,"Produto para brilho e proteção de superfícies.","Embalagem de 850ml, caixa com 12 unidades.","Pisos, móveis, painéis.","Secagem rápida e acabamento brilhante."	CAIXA	100	R\$ 234,13	R\$ 23.413,00
20	Cesto Telado Plástico 9L,"Cesto perfurado para descarte de resíduos.","Capacidade de 9 litros, plástico ventilado.","Ambientes domésticos e comerciais.","Evita acúmulo de umidade."	UNIDADE	2000	R\$ 18,40	R\$ 36.800,00
21	Desinfetante 2L,"Produto perfumado para desinfecção de ambientes.","Frasco de 2 litros, caixa com 6 unidades.","Banheiros, cozinhas, pisos.","Ação bactericida e fragrância agradável."	CAIXA	2600	R\$ 64,00	R\$ 166.400,00
22	Desodorizador de Vaso Sanitário,"Bloco sanitário perfumado com ação bactericida.","Caixa com 36 unidades.","Vasos sanitários.","Liberação gradual de fragrância."	CAIXA	1400	R\$ 108,37	R\$ 151.718,00
23	Detergente Líquido 500ml,"Detergente multiuso para louças e	CAIXA	2000	R\$ 68,20	R\$ 136.400,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	superfícies.", "Frasco de 500ml, caixa com 24 unidades.", "Cozinhas, áreas de serviço.", "Biodegradável e pH neutro."				
24	Limpa Alumínio, "Produto ecológico para limpeza de alumínio.", "Garrafa de 500ml, base água, registro ANVISA.", "Utensílios e superfícies metálicas.", "Biodegradável e concentrado."	UNIDADE	2000	R\$ 7,74	R\$ 15.480,00
25	Limpa Vidros, "Solução para limpeza de superfícies vitrificadas.", "Embalagem de 500ml com borrifador.", "Janelas, espelhos, vitrines.", "Secagem rápida e sem marcas."	UNIDADE	800	R\$ 14,05	R\$ 11.240,00
26	Lustra Móveis, "Produto para brilho seco e proteção de móveis.", "Frasco de 200ml, fórmula com silicone.", "Madeira, laminados, painéis.", "Protege contra manchas d'água."	UNIDADE	600	R\$ 19,96	R\$ 11.976,00
27	Lã de Aço, "Material abrasivo para limpeza pesada.", "Fardo com 140 unidades.", "Vidros, cerâmicas, metais.", "Alta capacidade de remoção."	FARDO	300	R\$ 287,77	R\$ 86.331,00
28	Luva de Borracha Cano Curto G, "Luvas impermeáveis para limpeza.", "Tamanho grande, aderência texturizada.", "Manipulação de produtos químicos.", "Conforto interno e resistência."	PAR	3000	R\$ 17,60	R\$ 52.800,00
29	Luva de Borracha Cano Curto M, "Luvas impermeáveis para limpeza.", "Tamanho médio, aderência texturizada.", "Manipulação de produtos químicos.", "Conforto interno e resistência."	PAR	3000	R\$ 17,21	R\$ 51.630,00
30	Luva de Pano Tamanho G, "Luvas de tecido para serviços leves.", "Tamanho	PAR	1000	R\$ 25,37	R\$ 25.370,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	grande, lavável.", "Limpeza e manutenção.", "Reutilizável e confortável."				
31	Luva de Pano Tamanho M, "Luvas de tecido para serviços leves.", "Tamanho médio, lavável.", "Limpeza e manutenção.", "Reutilizável e confortável."	PAR	1000	R\$ 26,70	R\$ 26.700,00
32	Esfregão, "Esfregão tipo Mop com cabo.", "Cabeça de algodão superabsorvente.", "Limpeza de pisos frios.", "Articulado e ergonômico."	UNIDADE	400	R\$ 97,80	R\$ 39.120,00
33	Espanador, "Ferramenta para remoção de poeira.", "Cabo longo, cabeça em microfibra.", "Tetos, luminárias, superfícies altas.", "Alcance estendido."	UNIDADE	800	R\$ 45,14	R\$ 36.112,00
34	Esponja Lava Louça Dupla Face, "Esponja com camada abrasiva e macia.", "Caixa com 60 unidades.", "Louças e superfícies diversas.", "Não risca e alta durabilidade."	CAIXA	600	R\$ 66,53	R\$ 39.918,00
35	Inseticida Aerossol 300ml, "Spray contra insetos voadores e rasteiros.", "Embalagem de 300ml, caixa com 12 unidades.", "Ambientes internos e externos.", "Ação imediata."	CAIXA	400	R\$ 242,99	R\$ 97.196,00
36	Pano de Chão Atoalhado, "Pano absorvente para limpeza de pisos.", "Medidas 70x60cm, tecido tipo atoalhado.", "Pisos e superfícies molhadas.", "Lavável e durável."	UNIDADE	3000	R\$ 22,97	R\$ 68.910,00
37	Pano de Prato, "Tecido em algodão cru estampado.", "Medidas 60x40cm, bainha nas laterais.", "Secagem de utensílios.", "Absorvente e resistente."	UNIDADE	2000	R\$ 12,99	R\$ 25.980,00
38	Pano Multiuso, "Pano sintético flexível e absorvente.", "Pacote	PACOTE	2000	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	com 5 unidades de 50x35cm.", "Limpeza rápida de superfícies.", "Reutilizável e versátil."				
39	Papel Higiênico - "Folha simples, 100% celulose virgem.", "Rolo 30m x 10cm, fardo com 64 rolos.", "Uso institucional e doméstico.", "Sem fragrância, conforme normas."	FARDO	3000	R\$ 74,27	R\$ 222.810,00
40	Papel Toalha, "Toalha lisa de alta absorção.", "2 dobras, 23cm x 21cm.", "Banheiros, cozinhas, escritórios.", "Fibras virgens, primeira qualidade." fardo com 12 unidades.	FARDO	800	R\$ 85,33	R\$ 68.264,00
41	Pá para Lixo – Cabo 40cm, "Pá em alumínio com cabo de madeira.", "Cabo de 40cm, estrutura reforçada.", "Varrição e recolhimento de resíduos.", "Leve e ergonômica."	UNIDADE	1000	R\$ 19,56	R\$ 19.560,00
42	Refil de Esfregão, "Reposição para esfregão tipo Mop.", "Fibras de algodão superabsorventes.", "Limpeza úmida de pisos.", "Fixação por rosca ou velcro."	UNIDADE	800	R\$ 34,31	R\$ 27.448,00
43	Rodo para Limpeza, "Rodo com cepo de madeira e 2 borrachas.", "Cepo 40cm, cabo 120cm.", "Remoção de líquidos.", "Montado com acabamento profissional."	UNIDADE	1400	R\$ 24,83	R\$ 34.762,00
44	Sabão em Barra, "Sabão glicerinado neutro multiuso.", "Caixa com 50 x 200g, registro ANVISA.", "Limpeza geral de utensílios e roupas.", "Dermatologicamente testado."	CAIXA	1000	R\$ 112,66	R\$ 112.660,00
45	Sabão em Pó – "Sabão para limpeza pesada.", "Embalagem de 500g, fardo com 20 pacotes.", "Roupas, pisos,	FARDO	3000	R\$ 74,16	R\$ 222.480,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	superfícies.", "Registro ANVISA, ampla concorrência."				
46	Saco para Lixo 30L, "Saco plástico preto fosco.", "300mm x 750mm x 0,12mm, Pacote com 10 unidades.", "Uso doméstico e corporativo.", "Resistência média."	PACOTE	20000	R\$ 6,69	R\$ 133.800,00
47	Saco para Lixo 50L, "Saco plástico preto.", "750mm x 600mm x 0,10mm, Pacote com 10 unidades.", "Uso residencial e institucional.", "Alta resistência."	PACOTE	15000	R\$ 7,89	R\$ 118.350,00
48	Saco para Lixo 100L, "Saco plástico preto fosco.", "Pacote com 10 unidades.", "Descarte de grandes volumes.", "Vedação segura."	PACOTE	6000	R\$ 8,85	R\$ 53.100,00
49	Saco para Lixo 200L, Saco plástico preto fosco com capacidade de 200 litros; medidas aproximadas de 300mm x 750mm x 0,12mm de espessura, pacotes contendo 5 unidades cada, indicado para descarte de resíduos grandes em áreas industriais ou eventos	PACOTE	4000	R\$ 13,99	R\$ 55.960,00
50	Soda Cáustica, "Solução líquida de hidróxido de sódio.", "Pureza 48-50%, frasco com 300g.", "Desobstrução de encanamentos.", "Produto corrosivo, exige cuidado."	UNIDADE	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
51	Vassoura de Pêlo, "Vassoura com cepo de madeira e cerdas de nylon.", "Cepo 30cm, cabo 1,20m, montada.", "Limpeza geral.", "Alta durabilidade."	UNIDADE	2000	R\$ 26,91	R\$ 53.820,00
52	VASSOURA PIAÇAVA, Vassoura tipo leque com base metálica de 40cm e cabo de madeira, ideal para uso externo em pisos ásperos, calçadas e áreas com detritos pesados, cerdas naturais de piaçava de alta durabilidade	UNIDADE	1400	R\$ 17,78	R\$ 24.892,00
53	VASSOURA TIPO GARI, Vassoura de base de	UNIDADE	1000	R\$ 53,66	R\$ 53.660,00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO**

	madeira com 40cm e 42 furos preenchidos por cerdas sintéticas de alta resistência; cabo de madeira lixado e reto, montada, ideal para limpeza urbana ou pesada				
54	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, Escova sanitária com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo aprox. 25cm, cabeça arredondada com cerdas firmes de nylon (9x9cm), suporte acoplado e selo do fabricante com marca identificadora	UNIDADE	1200	R\$ 10,15	R\$ 12.180,00
55	AMACIANTE DE ROUPAS, Amaciante líquido de alta performance, fragrâncias diversas, frasco plástico de 2.000ml, fórmula dermatologicamente testada para proporcionar maciez, perfume e facilitar o processo de passar roupas, uso doméstico ou institucional	UNIDADE	2000	R\$ 39,99	R\$ 79.980,00
					R\$ 3.439.970,00

10.3. Os valores de referência foram obtidos a partir da média dos preços levantados pelo Departamento de Compras, considerando diferentes fontes de pesquisa, com o objetivo de assegurar maior precisão e aderência aos valores praticados no mercado.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

11.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas e recorrentes das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, de forma eficiente, econômica e transparente.

11.2. A modalidade Pregão Eletrônico é a mais adequada para este tipo de contratação, pois promove ampla competitividade entre fornecedores, resultando em melhores condições de preço, agilidade e transparência no processo. O uso de plataforma eletrônica possibilita maior participação de empresas, além de facilitar o acompanhamento e a gestão do procedimento licitatório.

11.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é estratégica, pois permite que a Prefeitura celebre atas de registro com fornecedores por determinado período, garantindo fornecimento contínuo, previsibilidade orçamentária e economia processual, evitando a necessidade de novas licitações a cada aquisição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

11.4. Assim, a escolha pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preços demonstra-se a solução mais eficiente, econômica e transparente para a contratação, assegurando o atendimento regular das demandas das Secretarias e Fundos Municipais, com qualidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de **materiais de higiene e limpeza**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

12.1.1. Esses materiais são essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde, contribuindo para condições adequadas de asseio, conservação e manutenção dos espaços públicos e administrativos, bem como para o atendimento ao público com higiene e segurança.

12.2. A solução contempla o fornecimento contínuo dos seguintes grupos de materiais:

- **Materiais de Limpeza:** produtos de higiene, desinfetantes, detergentes, sabões, álcool em gel, papel toalha, panos, baldes, vassouras, esfregões e outros itens necessários à limpeza e conservação dos ambientes públicos e administrativos.
- **Materiais de Higiene Pessoal:** sabonetes, papel higiênico, luvas descartáveis, máscaras, álcool em gel e demais itens de uso individual para garantir condições adequadas de higiene aos servidores e usuários dos serviços públicos.

12.3. A contratação será realizada por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, possibilitando aquisições de acordo com a demanda e com preços previamente registrados, dentro das condições mais vantajosas e competitivas ofertadas pelas empresas participantes.

12.4. Entre as principais vantagens da solução, destacam-se:

- **Continuidade no fornecimento:** o registro de preços assegura o atendimento regular e planejado das demandas, evitando desabastecimento.
- **Economia e transparência:** o pregão eletrônico promove ampla concorrência, resultando em preços mais vantajosos e maior publicidade dos atos administrativos.
- **Qualidade e conformidade:** os materiais adquiridos deverão atender aos padrões técnicos, de segurança e de qualidade exigidos, garantindo eficiência e durabilidade.
- **Agilidade e eficiência:** a modalidade eletrônica simplifica as etapas do processo, garantindo celeridade nas aquisições e facilidade de controle pela Administração.

12.5. Dessa forma, a solução apresentada visa assegurar que as Secretarias e Fundos Municipais de Salvaterra/PA disponham de **materiais de higiene e limpeza essenciais de qualidade, a preços justos e com fornecimento contínuo**, contribuindo para a execução eficiente das atividades e dos serviços públicos prestados à população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

13. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, utilizando-se como critério de julgamento o menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da Administração Pública.

13.2. Para a seleção da proposta vencedora, serão observados os seguintes critérios:

- Análise da proposta comercial, assegurando que o item ofertado atenda integralmente às especificações técnicas do edital;
- Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante, conforme legislação vigente;
- Comprovação da capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais;
- Aplicação dos critérios de desempate previstos em lei, priorizando micro e pequenas empresas quando cabível.

13.3. O processo será conduzido em ambiente eletrônico, garantindo ampla competitividade, publicidade e transparência em todas as fases, conforme os princípios que regem as contratações públicas.

Salvaterra/PA, 07 de outubro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal